

Resolução nº : 5594/2004
Protocolo nº : 513907/02
Origem : MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado : MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência